



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 170

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 24 de maio de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....1

PORTARIA Nº 24 /2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.....1

PORTARIA Nº 25 /2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.....1

PORTARIA Nº 26 /2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.....2

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 24 /2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Leia Vaz Dias**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Capacitação sobre Preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento do CRAS – RMA, no período de 24, 25 e 26 de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2/2 diárias no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE MAIO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

#### PORTARIA Nº 25 /2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, A Serviço da Secretaria de Assistência Social para cotação de bens permanentes para processo licitatório na **Damacena & Pereira LTDA**, no período de 24 de Maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE MAIO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 26 /2022 DE 24 DE MAIO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Luiza Rafaela Martins de Abreu**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, A Serviço da Secretaria de Assistência Social para cotação de bens permanentes para processo licitatório na **Papelaria do Estudante**, no período de 24 de Maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), totalizando um total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA  
– TO, 24 DE MAIO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal